



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 326, DE 19 DE SETEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 68.946/75,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente